



**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
PROCESSO Nº 04.000.294.22.82**

Trata-se de Pedido de esclarecimento apresentado pela empresa interessada **OSIRIS LICITAÇÕES**, referente ao Edital do Pregão de número em epígrafe cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de limpeza e tratamento físico/químico de água e manutenção preventiva/corretiva de máquinas e equipamentos que compõem o sistema de filtragem de piscinas.

ADMISSIBILIDADE

O art. 23 do Decreto Municipal nº 17.317/20, que regulamenta o Pregão no âmbito do Município de Belo Horizonte, dispõe que até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos o ato convocatório do pregão.

Art. 23 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

Considerando que a data da sessão pública está designada para ocorrer em 23/06/2022, tem-se que o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa interessada **OSIRIS LICITAÇÕES**, em 20/06/2022, é tempestivo, pelo que se passa à análise de suas alegações.

DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 17.317/20, artigo 17, § único, o Pregoeiro poderá solicitar às áreas técnica da Secretaria Municipal de Saúde manifestação afim de subsidiar suas decisões. Neste sentido, auxiliada pela GEMAN - Gerência de Manutenção/Oficina Central, área técnica responsável pela elaboração do Termo e Referência e aquisição dos bens, este Pregoeiro passa a responder o questionamento abaixo:

QUESTIONAMENTOS DA INTERESSADA OSIRIS LICITAÇÕES

Questionamento 01:

A capacidade de água de cada piscina, tendo em vista que o cálculo da quantidade de material é realizado por quantidade de água a ser limpa.

Resposta SMSA:

Conforme itens 2.7.1.1 a 2.7.1.4 do Anexo I do Termo de Referência, as dimensões das piscinas estão identificadas para que seja possível realizar o cálculo do material a ser utilizado e a formulação das propostas. A empresa licitante poderá realizar a visita técnica para melhor detalhamento da proposta desta licitação, como consta no item 11.2.6.1 do edital.



Questionamento 02:

Qual a periodicidade de uso das piscinas por dia?

Resposta Área Técnica SMSA:

As piscinas estão em desuso no momento. Os programas de utilização serão criados pelas áreas técnicas da SMSA após a limpeza e manutenção das piscinas, objeto do presente certame.

Questionamento 03:

Quantas pessoas utilizam cada piscina por dia?

Resposta Área Técnica SMSA:

As piscinas estão em desuso no momento. Os programas de utilização serão criados pelas áreas técnicas da SMSA após a limpeza e manutenção das piscinas, objeto do presente certame.

Questionamento 04:

Existem locais reservados exclusivamente para acondicionamento dos materiais de limpeza, equipamentos e demais peças para as piscinas que ficarão unicamente com poderes da empresa em cada local das piscinas?

Resposta Área Técnica SMSA:

A SMSA esclarece que a guarda de materiais, equipamentos são de responsabilidade da empresa contratada, a SMSA não se responsabilizará por nenhum armazenamento de material, produto, máquinas.

Questionamento 05:

No tocante ao lote 1, menciona no edital a necessidade de 2 equipes. Esta comissão entende equipe composta por 2 pessoas? - Se não, qual o entendimento que possui sobre a quantidade mínima de pessoas para cada equipe?

Resposta Área Técnica SMSA:

A formação das equipes de trabalho será de responsabilidade da contratada, cabendo a empresa estimar a equipe necessária conforme a sua capacidade de execução e em concordância com projeto básico constante no edital.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2022.

Júlio César de Rezende
Pregoeiro